



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005324/2017-SE

APOSTILAMENTO Nº. 01-005324/2017-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.145/2017

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE GUARULHOS e ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Os partícipes acima, neste ato, representados, respectivamente, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Profª Marli Aparecida Nabas Lopes e pelo Sr. Tarcisio Anatólio de Almeida, devidamente qualificados no Processo Administrativo citado, promovem o presente APOSTILAMENTO, a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 005324/2017-SE, datado de 25 de julho de 2017:

Art. 1º – Onde se lê:

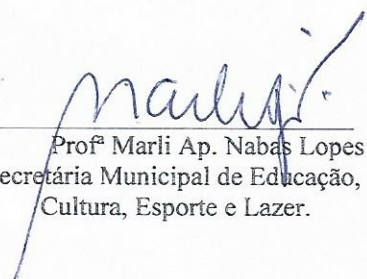
“Na Unidade I – Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0001-53”


Leia-se:

“Na Unidade I – Rua Sorocaba, 212 – Alto do Jardim Bela Vista – CNPJ nº 48.150.296/0002-34”;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Guarulhos, 29 de novembro de 2017.

  
Profª Marli Ap. Nabas Lopes  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer.

  
Tarcisio Anatólio de Almeida  
Presidente da Entidade  
RG. Nº 18.650.750  
C.P.F. Nº 075.603.538-43

Testemunhas:

  
Cintia dos Reis Santos  
Chefe de Divisão Técnica

  
Adriana de Oliveira Silva Campos  
Chefe de Seção Técnica